



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: B9C5A-5BD35-F0427



Processo: 01255/2022-6

Portaria do Corregedor Nº 8, de 9 de março de 2022.

**Cientifica o servidor consulente da publicação do Parecer Ético 002/2022-1 constante da Portaria 007/2022-4**

**O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, parágrafo único, da Resolução TC nº 232, de 31 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência ao servidor Alfredo Alcure Neto, mat. 203.527, do Parecer Ético 02/2022-1, publicado no Diário Oficial de Contas na presente data, por meio da Portaria do Corregedor 007/2022-4, emitido no bojo do Processo de Consulta Ética TC 1255/2022-6, pela Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor deste Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**

Conselheiro Corregedor



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913